

Conselho: CONSUN	Processo: 23118.000525/97-48
Assunto: Convênio UNIR/USP (Mestrado Psicologia Escolar e Desenvolvimento Humano).	
Interessado: Reitoria	
Relator(a): Sebastião Pinto	
Câmara: Adm. Finan. Orçamentos	Parecer: 023/CAFO

I - Relatório:

Trata o presente processo de convênio entre a Universidade Federal de Rondônia - UNIR e a Universidade de São Paulo - USP, visando o ensino de pós-graduação e a pesquisa universitária.

Contam no processo:

- a- Minuta de termo de convênio;
- b- Proposta de trabalho de pesquisa para obtenção de bolsa de desenvolvimento acadêmico;
- c- Projeto de Mestrado Interinstitucional em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano.
- d- Parecer Técnico da DIPEX;
- e- Encaminhamento do reitor à CAPES
- f- Parecer 150/CEN, aprovado 12.06.97.

II - Análise:

DO CONVÊNIO:

- O Convênio entre a UNIR/USP, prevê, entre outros itens, legais e regulares de um convênio, a cooperação técnica e científica no ensino de pós-graduação e na pesquisa universitária.
- A obtenção dos créditos e a coleta de dados abrangerá um total de sete semestres.
- As despesas ocorrerão por conta de dotações especiais a serem obtidas em agências nacionais de fomento.
- A responsabilidade do oferecimento do Mestrado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, é do Instituto de Psicologia da USP, através do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade
- À UNIR cabe liberar os docentes da área dos Departamentos de Psicologia e de Ciências da Educação para a realização do concurso de Pós-graduação.
- A Coordenação Acadêmica e Administrativa do presente convênio ficam indicados pela USP: o professor Dr. Lino de Macedo e pela UNIR.
- O convênio vigorará pelo prazo de 30 meses, prevendo início para novembro/97 e término trinta meses após o início do curso.

DA PESQUISA

Título: "Desenvolvimento da personalidade nas relações permanentes de trabalho".

Docente pesquisador: Dr. Clodomir Santos de Moraes. PhD em Sociologia - Universidade de ROSTOCK - Alemanha. Vínculo atual: Professor Visitante na UNIR/RO.

Instituições participantes: CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; USP - Universidade de São Paulo; UNIR - Universidade Federal de Rondônia.

Objetivo: comprovar o reflexo das condições objetivas de trabalho na conformação de determinadas características específicas da personalidade que interferem no avanço ou no atraso das forças produtivas, fortalecendo a capacidade técnica dos vários "Campi" da Universidade Federal de Rondônia, formando Mestres que lhe fazem falta, como também disseminando-lhes aquisições e técnicas de que atualmente carecem.

DO MESTRADO:

Como já foi mencionado anteriormente, o Mestrado em PSICOLOGIA ESCOLAR E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO é resultado da participação conjunta da USP como Instituição Promotora e da UNIR como Instituição Receptora.

A área de conhecimento é Psicologia e a área de concentração é Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano.

Número de alunos: 30

Início: novembro de 1997

Término: abril de 2000

O objetivo é capacitar docentes e técnicos da UNIR com o fim de aprimoramento profissional, com base no Plano Institucional da Capacitação do Quadro Docente desta IFE (cf. Resolução N.º 112/45/CONSUN), contribuindo para a melhoria no desempenho desta instituição quanto ao atendimento às necessidades regionais.

São quatorze as disciplinas da área de concentração, todas elas especificam o número de horas-aulas teóricas, práticas (laboratório, seminário, trabalhos de campo, etc.) e de leitura.

CUSTOS:

O projeto foi orçado em R\$ 246.108,10 cujo o financiamento foi requisitado a CAPS. O custo por aluno é da ordem de R\$ 273,45. Em não havendo financiamento pela CAPS o custo do projeto deverá ser arcado pela UNIR.

CRONOGRAMA:

1. Organização do acervo bibliográfico pela Instituição Receptora, a partir de listagem bibliográfica encaminhada pela instituição Promotora.
2. Inscrição: de 03 a 05 de novembro de 1997.
3. Seleção: 11 e 12 de novembro de 1997.
4. Matrícula: 24 e 25 de novembro de 1997.
5. Início: 10/12/97.

As disciplinas serão oferecidas em módulos, duas a duas, alternando-se professores de diferentes linhas de pesquisa e/ou abordagens teóricas. As disciplinas têm caráter optativo e deverão ser escolhidas num total de seis, segundo critério de escolha com base na análise de cursos feita com o orientador. Assim:

- I Módulo: 10 a 14 dezembro/97
- II Módulo: 05 a 16 de janeiro/98
- III Módulo: 17 a 31 de janeiro/98
- IV Módulo: 02 a 16 de fevereiro/98
- V Módulo: 10 a 14 de julho/98
- VI Módulo: 15 a 29 de julho/98
- VII Módulo: 10 a 14 de dezembro/98

Constam do projeto os currículos de todos os professores da USP, além de encaminhamento da DIPEX à CAPES dos nomes dos docentes que assumirão a função de Co-Orientadores e acompanharão o desenvolvimento dos cursos de Mestrado Interinstitucional - PICDT/CAPES, na UNIR:

Professor Dr. Ricardo Jacó de Oliveira;
Professor Dr. Clodomir Moraes.

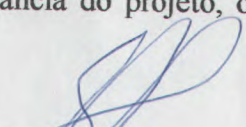
Parecer Técnico da DIPEX diz que a estrutura do curso, a qualificação do corpo docente, os recursos físicos e materiais como contrapartida da UNIR e os aspectos financeiros estão satisfatoriamente detalhados, e, portanto, passíveis de serem implementados a partir de 01 de novembro do ano em curso.

O custo total do projeto está orçada em R\$ 246.108,10, o custo unitário ficou orçado em R\$ 273,45. O custo será financiado entre UNIR/CAPS, sendo que a sua não recomendação pela CAPS, implicará no financiamento integral pela UNIR.

III - Parecer do Relator(a):

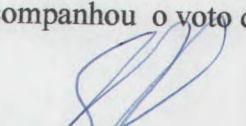
Antes o exposto e considerando a importância do projeto, o relator se manifesta favorável a sua aprovação.

S.M.J. é o Parecer.


Sebastião Pinto
Relator

IV - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia 25.07.1997, a Câmara acompanhou o voto do Relator.


Sebastião Pinto
Presidente

V - Parecer do Plenário:

Na 69ª sessão ordinária, de 31/07/97, aprovou-se a conclusão da Câmara.


OSMAR SIENA
Presidente